

## RIO DAS OSTRAS ORIENTA SOBRE REQUISIÇÃO PARA O BPC

Benefício de Prestação Continuada pode ser requerido no Cras sem ajuda de intermediários



BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA



O Benefício de Prestação Continuada – BPC é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e idosos a partir de 65 anos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo (R\$275).

Para requerer o BPC não é preciso, nem recomendado, a ajuda de pessoas estranhas ao convívio social do beneficiário. Quem tiver direito basta se dirigir ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo da residência.

No Cras, será verificado se os cidadãos estão incluídos no Cadastro Único (CadÚnico) e se já possuem o Número de Identificação Social (NIS). Se não estiverem dentro destes dois processos serão automaticamente inseridos. Depois, basta dar entrada para o recebimento do BPC, que é de um salário mínimo.

O CadÚnico é a porta de entrada para requerer benefícios de transferência disponibilizado pelo Governo Federal. Todo o processo do BPC pode ter seu andamento iniciado através do atendimento técnico do Cras de forma prática e sem a ajuda de terceiros.

“A gente sempre orienta as pessoas a não aceitarem a ajuda de pessoas desconhecidas, porque não há mistério para requerer o BPC. Nossa equipe de servidores está treinada para receber as pessoas que necessitarem de atendimento”, disse Rosimara Valadares, subsecretária de Bem-Estar Social.

O Cras Central está localizado na Rua Três Marias, s/n (Parque da Cidade), em Nova Cidade. O Cras Norte na Rua Peperônia, Qd 82, entre o Cláudio Ribeiro e Âncora. O Cras Sul fica na rua Serafim Bastos, em Cidade Beira Mar. Já em Rocha Leão, a unidade se encontra na rua Isolino Almeida, 05.

As unidades funcionam de segunda a sexta, das 8h às 17h, mas a população deve ficar atenta aos decretos municipais que flexibilizam os horários por causa da pandemia da Covid-19.

**DOCUMENTOS** – Para requerer o BPC é preciso apresentar original e cópia da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência e Comprovante de Renda do requerente e de todos os integrantes do núcleo familiar.

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**

Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**

Chefe de gabinete

**ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES**

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

**JANE BLANCO TEIXEIRA**

Secretária Interina de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

**MARCUS DAVID GOMES**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA****PEREIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e

Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES****DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da

informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

esgoto

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****VANDERLAN MORAES DA HORA**

PRESIDENTE

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

VICE-PRESIDENTE

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**

1º SECRETÁRIO

**SIDNEI MATTOS FILHO**

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

# VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

**1ª DOSE**  
**IDOSOS ENTRE 72 E 74 ANOS**

**30/03 - TERÇA-FEIRA IDOSOS DE 74 ANOS**

9h às 16h

**31/03 - QUARTA-FEIRA IDOSOS DE 73 ANOS**

9h às 16h

**01/04 - QUINTA-FEIRA IDOSOS DE 72 ANOS**

9h às 16h

**NOS SEGUINTE POLOS:**

**ESCOLA MUNICIPAL  
ACERBAL PINTO MALHEIROS**  
RUA NOVA FRIBURGO, S/Nº  
JARDIM MARILEA

**ESCOLA MUNICIPAL  
RIO DAS OSTRAS**  
RUA SANTA CATARINA, S/Nº  
CIDADE PRAIANA

**COLÉGIO MUNICIPAL  
PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA**  
RUA CARLOS VIANA, S/Nº  
NOVA ESPERANÇA

**POSTO DE SAÚDE DO ÂNCORA  
(ESF ÂNCORA)**  
RUA DAS ACÁCIAS, 615  
ÂNCORA



**\*PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR DOCUMENTO  
COM FOTO E CPF OU CARTÃO SUS**

Em caso de dúvidas ou  
esclarecimentos sobre  
o Coronavírus

Vigilância  
Epidemiológica

**0800 023 8100**  
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

**22 2760-9094**  
(De segunda a sexta-feira - 17h às 20h  
Finais de semana e feriados - 8h às 20h)

MAIS INFORMAÇÕES  
SOBRE A VACINAÇÃO

**2771-5971**  
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

**COVID-19**  
**MATA!**  
IGNORÂNCIA TAMBÉM

PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 2828/2021(\*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 3.076.198,57 (três milhões, setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1306, de 26 de março de 2021.

#### ANEXO II DO DECRETO Nº 2828/2021

##### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634	-	3.3.90.30.00 - 2.140.0000	16.153,95
SEMEDE - Manutenção da Secretaria	-	3.3.90.39.00 - 2.140.0000	1.023.587,00
02.16 - 12.361.0004.1.594	-	4.4.90.51.00 - 2.125.5821	62.163,83
SEMEDE - Construção de Unidades de Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	1.302.613,11
02.16 - 12.361.0004.2.621	-	3.3.90.30.00 - 2.121.0000	1.933,88
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	4.4.90.51.00 - 2.125.5764	151.966,95
02.16 - 12.361.0004.2.652	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	109.963,82
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.124.0000	11.610,29
02.16 - 12.365.0004.1.598	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	109.202,09
SEMEDE - Construção de Unidades de Educação Infantil	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	42.035,49
02.16 - 12.365.0004.2.622	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	244.968,16
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	1.039.740,95
02.16 - 12.365.0004.2.623	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	1.039.740,95
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.30.00 - 2.124.0000	11.610,29
02.16 - 12.365.0004.2.654	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	109.202,09
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	109.202,09
02.16 - 12.366.0004.2.621	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	42.035,49
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	42.035,49
02.16 - 12.367.0004.2.658	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	42.035,49
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	-	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	42.035,49
<b>TOTAL</b>			<b>3.076.198,57</b>

#### ANEXO II DO DECRETO Nº 2828/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.121.0000	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.933,88
2.122.0000	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Prog. Nacional de Alim. Escolar (PNAE)	1.808.782,67
2.124.0000	Outras FNDE	11.610,29
2.125.5764	Convênio Educação - PAC I 37154-8	151.966,95
2.125.5821	Convênio Educação - Cidade Praina 37233-1	62.163,83
2.140.0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	1.039.740,95
<b>TOTAL</b>		<b>3.076.198,57</b>

### PORTARIA Nº 0302/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma especial de professor**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **KATIA REGINA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de **Professor I - CAS**, matrícula nº 164-3, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 05442/2021.

**Art. 2º** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras

Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

### PORTARIA Nº 0303/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora **LUCINERES DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº **10418-3**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 4982/2021.

**Art. 2º** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

### PORTARIA Nº 0304/2021

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 28405/2020,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** **CONTRATAR, 03 (três) meses, a contar do dia 01 de abril de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 05 DE ABRIL DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0304/2021**

<b>Fisioterapeuta II</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
7º	Marcio Sabino de Lima
8º	Daniele Castro Medeiros
<b>Técnico em Enfermagem</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
241º	Larissa Barreto Silva Gonçalves
242º	Marilene dos Santos Quirino
243º	Moniky Simas
244º	Claudia Carvalhal de Souza
245º	Azaleia de Castro Martins
246º	Ubyara Amaral Gonçalves
247º	Elejoad Bomfim de Matos
248º	Nubia de Carvalho Monteiro
249º	Maria da Conceição Ataete Pereira
250º	Elaine Correa Martins
251º	Valdeiza Caetano de Faria
252º	Eldiney Ferreira dos Reis
253º	Angelica dos Santos Pinheiro Vaz
254º	Filipy da Silva Santos
255º	Juliana Mara de Oliveira Santos Gomes
256º	Kenya Pereira Viana Nunes
257º	Gabrielli Xavier Andrade Guimarães
258º	Alexsandra Ramos Estanislau
259º	Lorelaine G. Guedes
260º	Yane Toledo Fernandes
261º	Jackson Gael Giusti
262º	Marcia Cristina da Luz Ribeiro
263º	Jucimara Lopes de Azevedo Coutinho
264º	Flavia Cristina de Souza Oliveira
265º	Adriano de Oliveira Fernandes
266º	Carolina Viana Falcão de Oliveira
267º	Deosilane Moraes Vieira
268º	Aline da Silva Andrade
269º	Micheli de Alexandre Marinho
270º	Sintia Ramos dos Santos
271º	Jeniffer Pereira Lourenço
272º	Valquiria dos Santos Loyo
273º	Cristiane Regina Fraga Marins
274º	Aline Mendonça Codeço Otz
275º	Camilla Gomes de Souza Espindola

**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 05/04/2021**

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade

- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

**PORTARIA Nº 0305/2021**

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7543/2021,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **CONTRATAR, 03 (três) meses, a contar do dia 01 de abril de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 05 DE ABRIL DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0305/2021**

<b>Médico Socorrista II</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
1º	Vera Lucia de Araujo Viana	371.357.677-72
2º	Marino Lebre dos Santos	163.421.439-00
3º	Monica Pacheco de Oliveira	946.939.866-15
4º	Eucleres Bello de Campos Junior	301.971.557-15
5º	Renata Carvalho Gomes	045.078.267-05
6º	Sergio Cardoso	401.060.477-87
7º	Luiz Eduardo Prado Lima	001.001.957-09
8º	Paul Herbert Dreyer Neto	853.257.917-53
9º	Carla Souza Gonçalves	014.248.647-71
10º	Matias Dorregaray	067.900.781-42
11º	Andre Luiz de Menezes Mendes	856.751.567-04
12º	José Olympio Terra Guimarães	141.657.977-07
13º	Cleber Nunes da Silva Lopes	303.732.998-00
14º	Viviane Mariano Moreira	098.828.417-08
15º	Marina Junho Faria Rocha	108.781.467-76
16º	Alisson Vinicius Pereira Soares	075.311.746-00
17º	Thiago Ronquete Zanette	150.500.187-06
18º	Gleisson da Silva Costa	911.417.886-91
19º	Paula Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	122.155.017-90
20º	Yohanna Peixoto Vilela	131.720.867-63

**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 05/04/2021**

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

**PORTARIA Nº 0306/2021**

CONTRATA SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9175/2020,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **CONTRATAR, 03 (três) meses, a contar do dia 01 de abril de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 05 DE ABRIL DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0306/2021**

Enfermeiro II	
Classificação	Candidato
214º	Carina Oliveira Motta
215º	Dalense de Sá Fernandes de Sant'Anna
216º	Milena Frossard Silva
217º	Josiane Batista da Hora de Sá
218º	Deysiane da Silva Rangel
219º	Adriene do Nascimento Santos
220º	Katiuce Nogueira Alves
221º	Thainá Pinheiro das Neves e Silva
222º	Alex Novaes Viana
223º	Beatriz de Souza Moreira Batista

224º	Vanessa Alexandra Dias dos Santos
225º	Joana Damasceno Aquino
226º	Wendre Coelho de Sousa
227º	Roberta Cristina Francisca de Luna
228º	Danielle Rangel Marciel Araujo Seabra
229º	Geraldina Bárbara de Oliveira Coutinho

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 05/04/2021

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

**PORTARIA Nº 0307/2021**

Aposentadoria

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora **CLEA MARIA SALES SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** matrícula nº **8840-4**, lotada na SEMBES, conforme Processo Administrativo nº 6936/2021.

**Art. 2º** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0308/2021**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 138/2021-GAB,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **EXONERAR**, a 05.04.2021, os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionado.

**Art. 2º** **NOMEAR**, a contar de 05/04/2021, os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança

do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0308/2021**

**EXONERAR, a contar de 05/04/2021:**

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17003-8	Hugo Jose da Silva Mattos	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMUSA
15569-1	Farid Meireles Lopes	Assistente II – CC3	PGM, à disposição da SEMAP
15280-3	Luciano Barreto Campos	Supervisor de Limpeza Urbana – CC4	SEMAP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0308/2021**

**NOMEAR, a contar de 05/04/2021:**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
693.959.007-25	Farid Meireles Lopes	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMAP
045.106.087-30	Luciano Barreto Campos	Assistente II – CC3	PGM, à disposição da SEMAP
090.700.617-59	Lincoln Luiz da Silva Pinheiro	Supervisor de Limpeza Urbana – CC4	SEMAP, à disposição da ASCOMTI

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**ERRATA DO DECRETO Nº 2826/2021**

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1305 - 27 de março de 2021)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º**

Não se incluem no Calendário ora alterado, os serviços das seguintes Secretarias: SECTRAN, SEMAP, SAÚDE, SESEP, SEMBES, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SUBSEMSP.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º**

Não se incluem no Calendário ora alterado, os serviços das seguintes Secretarias: SECTRAN, SEMAP, SAÚDE, SESEP, SEMBES, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SUBSEMSP E FISCALIZAÇÃO DO PROCON.

**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

**CONHEÇA OS SINTOMAS**

**CHIKUNGUNYA**

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

**OBS:** Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 32% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



**DENGUE**

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

**Sinais de alerta:** Sanguinamentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



**FEBRE AMARELA**

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

**Sinais de alerta:** Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



**ZIKA**

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

**OBS:** Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



**COVID-19  
CORONAVÍRUS**

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite.

**Sinais de alerta:** Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**Classificação final do 5º Edital de Chamamento - Contratação Emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19), Anexo I, após o prazo do recurso encerrado.**

Rio das Ostras, 31 de março de 2021.

**JANE BLANCO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal Interino de Saúde  
Matrícula 6732-6

Médico Socorrista II							
Classif.	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Formação	Experiência no SUS	Experiência Pronto Atendimento/ Politrauma/CTI	Pontuação Final
1º	Vera Lucia de Araujo Viana	27/07/1948	371.357.677-72	180	45	45	270
2º	Marino Lebre dos Santos	09/07/1947	163.421.439-00	245	0	0	245
3º	Monica Pacheco de Oliveira	11/06/1973	946.939.866-15	110	45	80	235
4º	Eucleres Bello de Campos Junior	18/06/1943	301.971.557-15	225	0	0	225
5º	Renata Carvalho Gomes	20/05/1976	045.078.267-05	110	95	10	215
6º	Sergio Cardoso	20/05/1952	401.060.477-87	210	0	0	210
7º	Luiz Eduardo Prado Lima	23/12/1969	001.001.957-09	90	55	55	200
8º	Paul Herbert Dreyer Neto	27/09/1962	853.257.917-53	160	20	0	180
9º	Carla Souza Gonçalves	25/01/1973	014.248.647-71	115	65	0	180
10º	Matias Dorregaray	19/07/1981	067.900.781-42	65	65	45	175
11º	Andre Luiz de Menezes Mendes	20/07/1964	856.751.567-04	155	0	0	155
12º	José Olympio Terra Guimarães	02/09/1991	141.657.977-07	75	10	10	95
13º	Cleber Nunes da Silva Lopes	13/12/1982	303.732.998-00	50	0	0	50
14º	Viviane Mariano Moreira	22/07/1981	098.828.417-08	45	0	0	45
15º	Marina Junho Faria Rocha	24/01/1989	108.781.467-76	15	15	15	45
16º	Alisson Vinicius Pereira Soares	27/12/1985	075.311.746-00	20	5	10	35
17º	Thiago Ronquete Zanette	11/07/1996	150.500.187-06	30	0	0	30
18º	Gleisson da Silva Costa	04/04/1976	911.417.886-91	25	0	0	25
19º	Paula Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	10/01/1990	122.155.017-90	20	0	0	20
20º	Yohanna Peixoto Vilela	18/03/1993	131.720.867-63	15	0	0	15
21º	Carla Ferreira de Assis	Não informado	Não informado	0	0	15	15
22º	Virginia de Souza Guimarães Merat	25/06/1993	147.389.417-47	0	0	0	0
23º	Talya Silveira Andrade	10/05/1995	Não informado	0	0	0	0
24º	Polyana de Paula Mendes Machado	Não informado	119.948.937-96	0	0	0	0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (CMS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.304/2019 CONVOCA os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde para IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do quadriênio 2020/2023 a ser realizado por meio de VIDEOCONFERÊNCIA no dia 13/04/2021 com primeira chamada às 14h e segunda chamada às 14h10min para apresentação e deliberação dos seguintes assuntos em pauta:**

I – Aprovação das Atas I e II das reuniões extraordinária e III reunião ordinária do CMS;

II – Relatório do prédio da SEMUSA e indicar a construção de sede própria;

III – Apresentação do Relatório de Gestão de execução financeira 2020;

IV – Assuntos Gerais. .

A IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde poderá ser acessada pelo link (<https://meet.google.com/ggo-fjhs-qjs>), na plataforma virtual de videoconferência Google Meet na data e horário da reunião.

**WILSON DA SILVEIRA FILHO**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECISÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27135/2020 – SEMUSA

Após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno do Município, bem como pelo Núcleo de Auditoria e Controle Interno, RATIFICO o resultado do Chamamento Público nº 001/2021 – SEMUSA e AUTORIZO a formalização do empenho a favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI, no valor de R\$ 895.968,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), e S. M. GUIMARÃES EIRELLI, no valor de R\$ 407.904,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quatro reais)

Rio das Ostras, 26 de março de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

AVISO RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SEMUSA (COVID-19)  
De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Eirelli.

**CNPJ:** 24.875.483/0001-36

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

**ITEM:** ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QTD HOSPITAL; QTD UPA E PSMRO; QTD UBS; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCASTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO.; CX C/ 100 UND; 2000; 1500;3700; 82,96; 597.312,00

3; LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCASTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A

TRAÇÃO.; X C/ 100 UND; 750; 850;2000; 82,96; 298.656,00

**VALOR:** R\$ 895.968,00

**JUSTIFICATIVA:** O investimento em insumos fazem com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.

**NOTA DE EMPENHO:** 0505/2021 – 0507/2021 – 0509/2021

**PRAZO CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DA ORFOR:** 05(cinco) dias corridos.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26/03/2021

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2474/2020 e demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 2681/2020 Federal.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa S. M. Guimarães Eirelli.

**CNPJ:** 26.889.274/0001-77

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

**ITEM:** ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QTD HOSPITAL; QTD UPA E PSMRO; QTD UBS; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA

EM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCASTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE

RESISTENTE A TRAÇÃO.; CX C/ 100 UND; 1200; 1600; 2000; 84,98; 407.904,00

**VALOR:** R\$ 407.904,00

**JUSTIFICATIVA:** O investimento em insumos fazem com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.

**NOTA DE EMPENHO:** 0504/2021 – 0506/2021 – 0508/2021

**PRAZO CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DA ORFOR:** 05(cinco) dias corridos.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26/03/2021

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2474/2020 e demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 2681/2020 Federal.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

## NOTA DE EMPENHO Nº 0499/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5638/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 076/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sinergia Farmacêutica Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 31.419,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000

**EMISSÃO:** 23/03/2021

## NOTA DE EMPENHO Nº 0500/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1877/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 088/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 369.621,66

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

**EMISSÃO:** 23/03/2021

## NOTA DE EMPENHO Nº 0502/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1877/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 088/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 60.205,80

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000

**EMISSÃO:** 23/03/2021

## NOTA DE EMPENHO Nº 0503/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1877/2021

EMISSÃO: 26/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0508/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. M. Guimarães Eireli.

VALOR: R\$ 312.261,40

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.530.0104

VALOR: R\$ 169.960,00

EMISSÃO: 23/03/2021

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.214.0000

EMISSÃO: 26/03/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0504/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0509/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. M. Guimarães Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Eireli.

VALOR: R\$ 101.976,00

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.214.0000

VALOR: R\$ 472.872,00

EMISSÃO: 26/03/2021

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.214.0000

EMISSÃO: 26/03/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0505/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0617/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24313/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

AJUSTE DE CONTAS

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Eireli.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Air Liquide Brasil Ltda.

VALOR: R\$ 228.140,00

OBJETO: Aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos com comodato de tanque e cilindros para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, sem cobertura contratual.

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 1.530.0104

VALOR: R\$ 17.368,44

EMISSÃO: 26/03/2021

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 1.530.0104

EMISSÃO: 26/03/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0506/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0618/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24313/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

AJUSTE DE CONTAS

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. M. Guimarães Eireli.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Air Liquide Brasil Ltda.

VALOR: R\$ 135.968,00

OBJETO: Aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos com comodato de tanque e cilindros para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, sem cobertura contratual.

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.530.0104

VALOR: R\$ 44.791,82

EMISSÃO: 26/03/2021

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.230.0000

EMISSÃO: 26/03/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0507/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 009/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Eireli.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 194.956,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.530.0104

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa S. M. Guimarães Eireli.

**CNPJ:** 26.889.274/0001-77

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 407.904,00

**NOTA DE EMPENHO:** 0504/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.214.0000

**EMITIDA EM:** 26/03/2021

**VALOR:** R\$ 101.976,00

**NOTA DE EMPENHO:** 0506/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.530.0104

**EMITIDA EM:** 26/03/2021

**VALOR:** R\$ 135.968,00

**NOTA DE EMPENHO:** 0508/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.214.0000

**EMITIDA EM:** 26/03/2021

**VALOR:** R\$ 169.960,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2474/2020 e demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 2681/2020 Federal.

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 010/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27135/2020**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Eirelli.

**CNPJ:** 24.875.483/0001-36

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento), para atendimento das Unidades de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 895.968,00

**NOTA DE EMPENHO:** 0505/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.530.0104

**EMITIDA EM:** 26/03/2021

**VALOR:** R\$ 228.140,00

**NOTA DE EMPENHO:** 0507/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.530.0104

**EMITIDA EM:** 26/03/2021

**VALOR:** R\$ 194.956,00

**NOTA DE EMPENHO:** 0509/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.214.0000

**EMITIDA EM:** 26/03/2021

**VALOR:** R\$ 472.872,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2474/2020 e demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 2681/2020 Federal.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24313/2020**

**AJUSTE DE CONTAS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Air Liquide Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos com comodato de tanque e cilindros para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, correspondente ao período de 04 de agosto a 21 de outubro de 2020, sem cobertura contratual.

**VALOR:** R\$ 62.160,26

**NOTA DE EMPENHO:** 0617/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.530.0104

**EMITIDA EM:** 26/03/2021

**VALOR:** R\$ 17.368,44

**NOTA DE EMPENHO:** 0618/2021

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.240.0000

**EMITIDA EM:** 26/03/2021

**VALOR:** R\$ 44.791,82

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 63, § 2º, inciso III, da lei Federal nº 4.320/1964, art. 116, da lei Federal nº 8.666/1993.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ.**

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 028/2021** (processo administrativo nº 2532/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura aquisição de bolsa de urostomia, para atender as necessidades do paciente Sr. Sebastião Batista de Jesus.

**Data da Sessão:** 16/04/2021 às 09:00 horas.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)  
**CÓDIGO DA UASG:** 982921

Valor estimado: R\$ 4.500,00

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 029/2021** (processo administrativo nº 23392/2020), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

**Data da Sessão:** 20/04/2021 às 09:00 horas.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)  
**CÓDIGO DA UASG:** 982921

Valor estimado: R\$ 5.481.976,44

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 4034/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

**Edmilson de Araújo Santana**

**Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**



## SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para Reunião Ordinária em 05 de abril de 2021 às 13h e 30min, que acontecerá de forma híbrida no auditório da SEMDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque.

ADRIANA BARBOSA DA SILVA  
Presidente do CMDCA  
**PAUTA DA REUNIÃO**

- 1- Formação das Comissões;
- 2- Criação da página CMDCA no facebook;
- 3- Ações e projetos para novo biênio;
- 4- Apresentação da comissão de fiscalização da denúncia recebida pelo Ministério Público;
- 5- Assuntos gerais;

## SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTAN Nº 014/2021****RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARCAÇAS E SUCATAS**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no **§2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019**, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

**NOTIFICAÇÃO Nº 0171/2021**  
VEICULO: FORD/RANGER  
PLACA: DIO 4100  
LOCAL: ALAMEDA CAMPOMAR, 456 – CID PRAIANA - R O – RJ

**NOTIFICAÇÃO Nº 0173/2021**  
VEICULO: MP DAEWO ESPERO  
PLACA: KQM 8306  
LOCAL: AV. BRASÍLIA, 384 – JD BELA VISTA - R O – RJ

**NOTIFICAÇÃO Nº 0174/2021**  
VEICULO: CARÇAÇA  
CHASSI: AIO 73156  
LOCAL: RJ 106 KM 160,5 – MAR DO NORTE - R O – RJ

**NOTIFICAÇÃO Nº 0175/2021**  
VEICULO: VW/FUSCA  
PLACA: LJI 8049  
LOCAL: RJ 106 KM 160,5 – MAR DO NORTE - R O – RJ

**NOTIFICAÇÃO Nº 0176/2021**  
VEICULO: VW/KOMBI  
PLACA: KUO 1876  
LOCAL: ESTRADA VELHA S/Nº – MAR DO NORTE - R O – RJ

**NOTIFICAÇÃO Nº 0177/2021**  
VEICULO: VW/KOMBI  
PLACA: BHJ 6398  
LOCAL: RUA SÃO FIDÉLIS, 366 - RECREIO - R O – RJ

**NOTIFICAÇÃO Nº 0178/2021**  
VEICULO: CARROCERIA TANQUE  
PLACA: SEM PLACA  
LOCAL: RUA JOÃO PESSOA, 180 - RECREIO - R O – RJ

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**EDITAL Nº 004/2021**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, por meio do Processo 037/2021 com base na Lei nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade temporária da Fundação Rio das Ostras de Cultura, conforme disposições a seguir:

1 - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: O presente Processo Seletivo, será conduzido pela Comissão organizadora, nomeada por meio da PORTARIA nº 025/2021, que será responsável por instruir o processo administrativo relativo à presente seleção, prestar informações, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando à Superintendência de Administração e Finanças para elaborar os possíveis atos contratuais bem como anotação do Cadastro de Reserva.

2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados por ventura convocados, serão contratados por prazo determinado de até 12 (doze) meses, renovável por igual período, na forma do que dispõe a legislação municipal, em especial a Lei nº 544/2001 e posteriores alterações, ou até a convocação de servidores aprovados em concurso público.

3- DA FORMA, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas das 00:00h do dia 05/04/2021 às 23h59min do dia 09/04/2021, horário de Brasília, através do site oficial da Fundação Rio das Ostras de Cultura ou por meio do link <https://bit.ly/31y2o7a>.

3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado, os quais não poderão ser utilizados para fins de pontuação.

3.2 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva e inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado responsável por analisá-las, bem como por eliminar o candidato, se constatar que o preenchimento foi feito de forma incorreta ou foram fornecidos dados inverídicos.

3.3 - As inscrições serão realizadas mediante ao preenchimento da ficha de inscrição on-line;

3.3.1 - As informações emitidas irão gerar a pontuação do candidato, portanto toda informação sinalizada deverá ser anexada com documentação pertinente no ato da inscrição. A não comprovação, conforme solicitado neste Edital, ocasionará a imediata desclassificação do candidato, eliminando-o do certame.

3.3.2 - O(s) requisito(s) exigidos para o cargo pretendido não deverão ser lançados pelo candidato para fins de pontuação.

3.3.3 - É de responsabilidade do candidato, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar as informações abaixo, que terão por finalidade orientar sua pontuação, bem como classificação:

- a) o período de experiências profissionais na área pretendida, se houver;
  - b) a formação acadêmica na área pretendida, além da exigida para o cargo, se houver, e;
  - c) os cursos complementares, na área pretendida, se houver;
- 3.3.4 – As alíneas do item 3.3.3 comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.
- 3.3.5 - Após realizada, a inscrição não poderá ser cancelada ou alterada, estando o comprovante disponível para impressão.

4 - DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas por meio do site oficial da Fundação Rio das Ostras de Cultura, que disponibilizará formulário eletrônico onde serão inseridas as informações do candidato, bem como anexados os documentos necessários.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão anexar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

1. Currículo;
2. Documento de Identificação;
3. CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, caso não conste no Documento de Identificação;
4. Título Eleitoral e Comprovante de Votação da última eleição;
5. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de Residência;
7. Comprovante de escolaridade (certificado, declaração emitida há no máximo 6 meses ou histórico escolar);
8. Comprovante de experiências profissionais, se houver (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou cópia de contrato de trabalho);
9. Comprovante de cursos complementares, se houver (certificado ou declaração emitida há no máximo 6 meses);
10. Laudo médico para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência;
11. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (para fins de critério de desempate).

**6 - LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:**

6.1- Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas 01 (um) cargo.

6.2- O candidato que realizar mais de 01 (uma) inscrição será desclassificado para todos os cargos.

**7 - DAS ETAPAS**

Este processo seletivo terá duas etapas e pontuação descritas a seguir:

**ETAPA 1 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS****ETAPA 2 – PROVA REMOTA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (EXCETO PARA AUXILIAR DE**

## SERVIÇOS GERAIS)

## 7.1 - ETAPA 1

## 7.1.1 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1.1.1 A qualificação obrigatória para cada cargo do presente processo seletivo encontra-se disposta no Anexo I deste Edital.

7.1.1.2 O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente à formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional, que deverão ser anexados pelo candidato no momento da inscrição e devem obedecer aos critérios ora estabelecidos.

Parágrafo Único: A apresentação de formação técnica ou acadêmica acima do exigido no Anexo I, cursos complementares e comprovação de experiência em trabalhos anteriores não é obrigatória, servindo apenas para pontuação extra, com a finalidade de classificação do candidato.

7.1.2 – Da formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional, vinculados ao cargo pretendido:

a) A escolaridade e cursos exigidos para o cargo pretendido não serão lançados para fins de pontuação, por se tratarem de requisitos básicos para inscrição no mesmo;

b) Será considerada para pontuação apenas 01 (uma) titulação de cada nível, independente da quantidade de títulos apresentados pelo candidato;

c) Não serão aceitas declarações de cursos em andamento. A formação acadêmica e cursos complementares assinalados deverão ser comprovados como tendo sido concluídos.

d) A formação acadêmica e cursos complementares precisam estar diretamente relacionados à área pretendida;

e) Caso o candidato assinalar no ato da inscrição, formação acadêmica, cursos complementares e/ou experiência profissional, e ao comprovar com a documentação, for verificado que não há relação com a área pretendida, o documento não será considerado para pontuação;

f) Em relação à experiência profissional, deverá ser assinalado o campo que corresponde à soma do tempo de experiência em entidade pública e/ou privada, desde que não sejam em um mesmo período de tempo;

g) Em caso de comprovação de experiência profissional com período de tempo concomitante deverá ser somada apenas uma experiência;

h) Apenas serão consideradas como experiência profissional as funções cujas atribuições estejam estritamente relacionadas ao cargo concorrido;

i) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, deverão anexar de declaração do empregador atualizada para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;

j) As declarações de realização de estágio não serão consideradas para comprovação de experiência profissional;

k) Os certificados de cursos que estiverem com assinatura digital, deverão conter código ou QRcode que possibilite a verificação de sua autenticidade. Caso não possuam, deverão vir acompanhados de declaração comprobatória atualizada que contenha código, QRcode ou assinatura não digital.

l) Os certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária serão considerados como cursos de até 40 horas.

m) Disciplinas e/ou módulos que componham matriz curricular de curso ou formação não serão aceitos como requisito ou para fins de pontuação.

7.1.3 - A Fundação Rio das Ostras de Cultura analisará e convocará para Etapa 2 os candidatos selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da presente seleção, até o 8º colocado de cada cargo previsto no quadro de vagas deste Edital.

7.1.4 - Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos da Etapa 1, serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório acumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicadas pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada no Anexo II.

7.1.5 - Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no Anexo II.

7.1.6 - É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

7.1.7 - O resultado preliminar da Etapa 1 será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, contendo relação dos 8 (oito) melhores classificados para cada cargo em ordem decrescente, assim como dos candidatos não classificados. No caso de empate da pontuação, será classificado em ordem de prioridade, o candidato de maior idade e maior prole.

7.1.8 – Os 8 (oito) candidatos melhores classificados em cada habilitação receberão por e-mail, link para a realização da Prova Remota, bem como as instruções de como esta será realizada.

7.1.9 - Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a pontuação obtida na Etapa 1 será considerada como resultado final do Processo Seletivo.

## 7.2 - ETAPA 2

7.2.1 – A Etapa 2 será composta de Prova Remota de Desempenho Didático, que será avaliada por uma banca formada por 3 (três) avaliadores na área pretendida.

a) As provas serão realizadas no modelo remoto por meio de aplicativo de videoconferência cujo endereço será enviado aos classificados no e-mail indicado na ficha de inscrição.

b) O candidato a cargo de Instrutor ou Professor deverá formular e apresentar uma aula com duração de no mínimo 40 minutos e máximo de 60 minutos;

c) Será obrigatória a apresentação de plano de aula, que deverá ser encaminhado nos moldes do

conteúdo descrito na alínea "e" do item 7.2.1 deste edital, podendo o candidato utilizar recursos tecnológicos para elaboração da mesma;

d) A entrega do Plano de Aula será realizada no ato da inscrição. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o arquivo do plano da aula a ser apresentado;

e) O candidato deverá ministrar uma aula com os seguintes conteúdos, considerando o grau de complexidade exigido para cada cargo pretendido:

I - Conteúdos para o curso de Instrumento Musical:

- Iniciação ao Instrumento;

- O estudo das escalas menores e sua aplicabilidade na performance e improvisação;

- Aspectos de tempo na música: compasso composto.

Obs.: todos os conteúdos devem ser apresentados com auxílio do instrumento da vaga pretendida.

II - Conteúdo para o curso de Arte Dramática (Teatro):

- Teatro Contemporâneo.

Conteúdo para o curso de Dança:

III - Ballet Clássico visando atender os objetivos do método Vaganova.

Obs.: A aula deverá conter práticas de barra completa, centro e diagonal, considerando todos os exercícios contidos nessas etapas assim como seu grau de complexidade.

7.2.2 – Os critérios de avaliação da Prova de Desempenho Didático são os constantes do Anexo III:

7.3 – Serão constituídas Bancas Avaliadoras que conduzirão a Prova Remota de Desempenho Didático de forma independente, sendo formada da seguinte forma:

- Banca de Música com 03 (três) profissionais habilitados da área;

- Banca de Teatro com 03 (três) profissionais habilitados da área;

- Banca de Dança, com 03 (três) profissionais habilitados da área.

7.4 – As notas da Etapa 2 serão publicadas sem a identificação do avaliador, constando apenas a descrição "Avaliador 1, 2 e 3", a fim de se garantir a transparência, bem como possibilitar a formalização de recursos pretendidos. No caso de empate da pontuação, será classificado em ordem de prioridade, o candidato de maior idade e maior prole.

7.5 – Aos candidatos que apresentarem intenção de recurso para a Etapa 2, será garantida a ciência da pontuação detalhada de cada item de avaliação, que deverá ser solicitada à Comissão Organizadora pelo e-mail [possososeletivocultura@gmail.com](mailto:possososeletivocultura@gmail.com) e enviada ao solicitante em prazo de 24 horas.

8 – SERÁ ELIMINADO DO CERTAME, O CANDIDATO QUE:

8.1 - Preencher incorretamente ou fornecer dados inverídicos na ficha de inscrição;

8.2 - Não apresentar todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado;

8.3 - Não comprovar, quando convocado, todas as informações sinalizadas no ato da inscrição com documentação pertinente;

8.4 - Ao ser convocado para apresentar documentos comprovando a pontuação obtida, não comparecer no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida.

8.5 - Apresentar documentos inconsistentes, rasurados, ou que impossibilitem a conferência da Comissão Organizadora;

8.6 – Se inscrever na condição de pessoa com deficiência e, não apresentar laudo médico atestando a mesma, quando solicitado;

9 – DOS RECURSOS:

9.1 – Os Recursos referentes a Etapa 1 deverão ser enviados após a divulgação e publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras, em conformidade com o calendário do Processo Seletivo Simplificado, disposto no Anexo IV.

9.1.1 – O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e encaminhado para o e-mail [possososeletivocultura@gmail.com](mailto:possososeletivocultura@gmail.com).

9.1.2 - Os Recursos interpostos que tenham relação com a Etapa 1 serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.1.3 – As respostas aos recursos, bem como o Resultado Final da Etapa 1 serão publicados conjuntamente no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, em conformidade com o Calendário do Processo Seletivo constante do Anexo IV.

9.1.4 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

9.2 – Os Recursos referentes a Etapa 2 deverão ser enviados após a divulgação e publicação do resultado preliminar no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, em conformidade com o calendário do Processo Seletivo Simplificado, disposto no Anexo IV.

9.2.1 – O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e encaminhado para o e-mail [possososeletivocultura@gmail.com](mailto:possososeletivocultura@gmail.com).

9.2.1.1 – Na formulação dos argumentos do recurso, o candidato deverá informar a nota e avaliador ou avaliadores aos quais pretende recorrer, levando sempre em consideração a

pontuação apresentada no Anexo III.

9.2.2 - Os Recursos interpostos que tenham relação com a Etapa 2 serão analisados e julgados por cada avaliador recorrido.

9.2.3 - As respostas aos recursos, bem como o Resultado Final da Etapa 2 serão publicados conjuntamente no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, em conformidade com o Calendário do Processo Seletivo constante do Anexo IV.

9.2.4 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado, que não indicar a nota e avaliador a que se refere ou for interposto fora do prazo previsto.

#### 10 - DO RESULTADO FINAL:

10.1 - O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

#### 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente através do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;

11.3 - O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade por até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.4 - Toda documentação necessária para a contagem de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo haver acréscimos posteriores.

11.5 - O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

11.6 - Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CF 88.

11.7 - Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

#### 12 - CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E PROVENTOS:

12.1 - O contratado fará jus ao recebimento de:

- a) Vencimento base conforme indicado no Anexo I;
- b) Auxílio Alimentação;
- c) Auxílio Transporte;
- d) Reembolso parcial para os que possuam plano de saúde;
- e) Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.
- f) Regência de Classe nos termos da legislação em vigor.

12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação, devendo apresentar Atestado de Saúde Ocupacional junto à Fundação Rio das Ostras de Cultura.

13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura por meio da Portaria nº 025/2021.

Rio das Ostras, 31 de março de 2021.

**Cristiane Menezes Regis**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### ANEXO I – REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

Cargos	Carga Horária	Requisitos	Valor R\$
INSTRUTOR DE DANÇA	20	Ensino Médio + Curso Técnico na Área ou Ensino Médio + Carteira Profissional da Área.	R\$ 1.372,49
INSTRUTOR DE MÚSICA (violão e guitarra)	20	Ensino Médio + Curso Técnico na Área ou Ensino Médio + Carteira Profissional da Área.	R\$ 1.372,49
INSTRUTOR DE MÚSICA (violino)	20	Ensino Médio + Curso Técnico na Área ou Ensino Médio + Carteira Profissional da Área.	R\$ 1.372,49
INSTRUTOR DE MÚSICA (flauta e Sax)	20	Ensino Médio + Curso Técnico na Área ou Ensino Médio + Carteira Profissional da Área.	R\$ 1.372,49

INSTRUTOR DE ARTE DRAMÁTICA (TEATRO)	20	Ensino Médio + Curso Técnico na Área ou Ensino Médio + Carteira Profissional da Área.	R\$ 1.372,49
PROFESSOR DE DANÇA	20	Licenciatura em Dança	R\$ 2.452,85
PROFESSOR DE MÚSICA (violão e guitarra)	20	Licenciatura em Música (violão e guitarra)	R\$ 2.452,85
PROFESSOR DE MÚSICA (flauta e Sax)	20	Licenciatura em Música (flauta e sax)	R\$ 2.452,85
PROFESSOR DE ARTE DRAMÁTICA (TEATRO)	20	Licenciatura em Arte Dramática	R\$ 2.452,85
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.100,00

#### ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Pública	Entidade Privada
Até 02 anos	1,0	0,5
+ 02 a 05 anos	1,5	1,0
+ 05 anos	2,0	1,5
Limitado ao máximo de 3,5 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Graduação	3,0	
Limitado ao máximo de 3,0 pontos		
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Até 40 horas	0,5	
De 41 a 159 horas	1,0	
A partir de 160 horas	1,5	
Limitado ao máximo de 4,0 pontos		
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Pública – Entidade Privada	
Até 02 anos	1,0	0,5
+ 02 a 05 anos	1,5	1,0
+ 05 anos	2,0	1,5
Limitado ao máximo de 3,5 pontos		

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
Pós Graduação "stricto sensu" - Doutorado	3,0
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado	2,5
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização	2,0
Bacharelado	1,5
Limitado ao máximo de 5,0 pontos	
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
Até 40 horas	0,5
De 41 a 159 horas	1,0
A partir de 160 horas	1,5
Limitado ao máximo de 4,0 pontos	
PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
Experiência Profissional	
Até 02 anos	
+ 02 a 05 anos	
+ 05 anos	
Limitado ao máximo de 3,5 pontos	
FORMAÇÃO ESCOLAR	
Ensino Fundamental Completo	
Ensino Médio Completo	
Limitado ao máximo de 3,0 pontos	
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
Até 40 horas	
De 41 a 159 horas	
A partir de 160 horas	
Limitado ao máximo de 4,0 pontos	

## ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Plano de aula	a) Tema da aula	0,2
	b) Objetivos	0,6
	c) Contextualização (com destaque para a importância da temática)	0,8
	d) Estratégias de ensino e recursos - trazer ligeira justificativa.	0,8
	e) Concepção pedagógica em que se apoia.	0,6
	f) Avaliação da aprendizagem	0,8
	g) Referências	0,2
Desenvolvimento da aula	a) Domínio do conteúdo e relação com sua aplicabilidade	1,2
	b) Utilização das estratégias e recursos didáticos com propriedade e adequação	1,2
	c) Postura condizente com a docência e com o plano apresentado	1,2
	d) Comunicação	1,2
	e) Possíveis mecanismos para a avaliação	1,2

## ANEXO IV – CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	31/03/2021
INSCRIÇÕES	05/04/2021 a 09/04/2021
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1	14/04/2021
ENTREGA DE RECURSOS ETAPA 1	15/04/2021
DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS ETAPA 1	16/04/2021
RESULTADO FINAL ETAPA 1 E CALENDÁRIO DE PROVAS REMOTAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO.	16/04/2021
ETAPA 2 – PROVA REMOTA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	20/04/2021 a 22/04/2021
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2	23/04/2021
ENTREGA DE RECURSOS ETAPA 2	26/04/2021 a 27/04/2021
DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS ETAPA 2	30/04/2021
RESULTADO FINAL (INCLUINDO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	30/04/2021

**O ISOLAMENTO ACONTECE,  
DE UM JEITO  
OU DE OUTRO.  
EVITE AGLOMERAÇÕES.**

**COVID-19  
MATA!**  
IGNORÂNCIA TAMBÉM



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
Aqui valorizamos a vida